



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO N° 007/2014

Requerente: Vereador Rondineli Tomaz da Costa

Assunto: Solicita informações.

O vereador Rondineli Tomaz da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro, legítimo representante do povo, tem obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e de obter e informações sobre os atos da administração municipal.

Várias reclamações graves têm chegado ao subscritor do presente requerimento, as quais referem-se ao transporte escolar no Município de Sumidouro.

A Prefeitura Municipal de Sumidouro, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, no cumprimento de suas obrigações, oferece transporte escolar a jovens e crianças da rede pública municipal.

Entretanto, o transporte é feito, segundo informações recebidas, sem que haja nos ônibus servidor público responsável pelas crianças que são transportadas, ficando esse mister a cargo do próprio motorista do ônibus.

Ora, é evidente que o motorista do ônibus deve ser responsável única e exclusivamente pela direção do veículo, não podendo ser dada ao mesmo qualquer outra atribuição diversa.

Também é imperioso que ressaltar que é indispensável e necessário que o transporte de crianças e jovens seja supervisionado e resguardado por adulto (servidor público) responsável por manter a ordem no transporte e prestar os atendimentos necessários eventualmente ocorridos durante o percurso.

Assim, vem requerer, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, solicitando que o mesmo,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



no prazo de quinze dias estabelecido na Lei Orgânica de Sumidouro, informe a esta Casa de Leis:

1. Nos ônibus e outros veículos responsáveis pelos transportes de crianças e jovens da rede pública municipal existe servidor público municipal encarregado por manter a ordem nas viagens?
2. Em caso afirmativo informar o nome dos servidores que desempenham tais atividades.
3. Em caso negativo, ou seja, não havendo servidor responsável pelas crianças e jovens transportados, além do motorista, existe a possibilidade de imediatamente – face a urgência da situação, do Município designar servidor para desempenhar a atividade relatada neste requerimento? Em qual prazo?

Sumidouro, 30 de outubro de 2014.



Rondineli Tomaz da Costa
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Inclua-se na Ordem do dia da Sessão Ordinária de 30/10/2014, para leitura, discussão e votação.

Sumidouro, 30 de outubro de 2014.

Rondineli
RONDINELI TOMAZ DA COSTA
PRESIDENTE

Remeta-se o Requerimento aprovado ao Poder Executivo, cuidando para que o prazo estabelecido no Regimento Interno desta Casa, 15 dias, seja fielmente cumprido.

Sumidouro, 03 de novembro de 2014.

Rondineli
RONDINELI TOMAZ DA COSTA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Ofício nº 096/2014.

Sumidouro/RJ, 04 de novembro de 2014.

Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Sumidouro
Sr. Juarez Gonçalves Corguinha

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

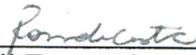
Encaminhamos a Vossa Excelência os Requerimentos abaixo relacionados, que tramitaram na 68ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2014, nesta Casa Legislativa:

-Requerimento nº 025/2014, de autoria do Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, que solicita ao Poder Executivo, informações acerca do Centro de Acesso à Tecnologia e Inclusão Social.

-Requerimento nº 026/2014, de autoria do Vereador Rondineli Tomaz da Costa, que solicita ao poder executivo, informações acerca dos serviços solicitados pelos Municípios às Secretarias de Obras e Serviços Públicos e Agricultura e Meio Ambiente.

-Requerimento nº 027/2014, de autoria do Vereador Rondineli Tomaz da Costa, que solicita ao Poder executivo, informações acerca do transporte escolar.

Atenciosamente,


Rondineli Tomaz da Costa
Presidente

*Prazo PI
resposta dia
19/11/2014
Rondineli*